



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DECRETO Nº 11.543/2020

“ALTERAR A INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA VIDAS Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO o OF/PMSM/SMG/211/2020 da Secretaria Municipal de Defesa Social;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º do Decreto nº 11531/2020 para **retirar** o servidor Jailson Barbosa e **Incluir** a servidora Danubia dos Santos Henriques na **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA VIDAS Nº 001/2020**, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, em conformidade com o **Parágrafo Único, do Artigo 3º, da Lei nº. 1.803/2020**, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

- **Danubia dos Santos Henriques – mat. 72241**
- **Edilson Graciano – mat. 57500**

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- **Dulcineia de Angelo – mat 72167**

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 11.531/2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal